



PORTARIA Nº 55, de 17 de abril de 2017.

Nomeia Comissões encarregadas de aplicar a prova prática de trânsito e análise de currículo e entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 004/2017.

A Prefeitura Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade urgente de se contratar motoristas, diante do cancelamento do Edital de Concurso 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão encarregada de aplicar a prova prática de trânsito aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, de que trata o Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2017, composta pelos seguintes Servidores:

I – Fernando Sérgio Justino Bernardes, servidor público com certificado de examinador de trânsito;

II – Marco Aurélio Nelo Rodrigues, Motorista da Prefeitura Municipal;

III – Alexandro da Glória, coordenador de serviço do trânsito da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – São suplentes da Comissão:

I – José Luiz Moraes de Almeida, Motorista da Prefeitura Municipal;

II – Marcio Nelo Rodrigues, Motorista da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Nomear a Comissão encarregada de examinar os currículos e realizar entrevistas dos



candidatos inscritos no Processo Seletivo de Motorista, de que trata o Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Fernando Sérgio Justino Bernardes, servidor público com certificado de examinador de trânsito;

II – Ricardo Lopes Silveira, Secretário da Educação;

III – Alexandro da Glória, coordenador de serviço do trânsito da Prefeitura Municipal;

Parágrafo Único – São suplentes da Comissão:

I – Luciano de Souza Alcântara, Secretário Municipal de Saúde;

II – Getúlio Martins Rodrigues, Secretário Municipal da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Mirai (MG), 17 de abril de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal